



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 439/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
25/11/19
João S. Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

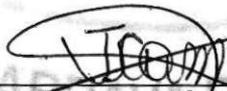
Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLEISON MORAES VIDA**, matrícula n. 522, ocupante do cargo de coordenar, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

| |
|-------------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |
| 24/02/2017 À 23/02/2018 |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS |
| 02/12/2019 À 31/12/2019 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de Novembro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 7º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 26 de novembro de 2019.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO II

| BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | |
|---|-----------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| DATA DA TRANSFERÊNCIA | VALOR/R\$ | CONTA CREDITADA | AGÊNCIA | BANCO |
| ENTIDADE: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| CEP: | | | | |
| RESPONSÁVEL: | | FONE: | | |
| CPF: | | VALOR: | | |
| DOCUMENTOS | | | | |
| NOTA FISCAL | | | | |
| (para o caso de aquisição de produtos)* | DATA DA EMISSÃO DA NF | VALOR DA NF | NOME DO SORTEADO | CPF DO SORTEADO |
| SALDO APLICADO | | | | |
| SALDO A DEVOLVER | | | | R\$ |
| (se for o caso) | | | | |
| Campos de Júlio, de de 20 | | | | |
| Presidente da Entidade Responsável Financeiro ou Procurador | | | | |

• Balancete em papel timbrado da instituição solicitante

• Carimbo com CNPJ

Em caso de Procurador, anexar à procuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 439/2019, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.363, do Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de Novembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2019 À 30/12/2019

LEIA-SE:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/12/2019 À 31/12/2019

, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 439/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **GLEISON MORAES VIDA**, matrícula n. 522, ocupante do cargo de coordenar, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2017 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/12/2019 À 31/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 435/2019, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2019.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.362, do Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de Novembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/12/2019 À 30/12/2019

LEIA-SE:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/12/2019 À 31/12/2019

, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 435/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: